

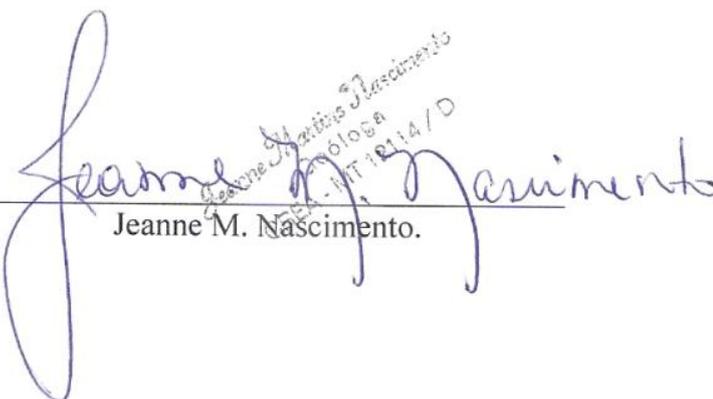


## Declaração

Declaramos para os devidos fins que as obras viárias, pelo seu grau de impacto, encontram-se submetidas às legislações ambientais vigentes, federais, estaduais e municipais, conforme o CONAMA 237 e roteiros da coordenadoria de Infraestrutura da SEMA MT.

Assim, faz-se necessário a regularização ambiental destas obras, junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, respeitando as normativas existente, realizando medidas de controle e recuperação de áreas onde ocorrem as demais intervenções e atividades durante as obras. Estão inclusos nas normativas a recuperação de áreas degradadas e a devida regularização dos materiais de jazidas a serem utilizados nas obras.

Cuiabá, 28 de Maio de 2013.

  
Jeanne M. Nascimento.

*Jeanne M. Nascimento  
Geóloga  
Cuiabá - MT 12114/D*

Geóloga

